

Re: Fwd: ESCLARECIMENTO PE 44/2026



De

Para

Data

João Cazelato <cazelato@itapui.sp.gov.br>

Patricia Macedo <patricia.macedo@nutricionale.com.br>

15/09/2026 09:12

Prezada Patricia,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 44/2026 (aquisição de carnes e leite), prestamos as seguintes informações:

1. Local de Entrega:
As entregas serão realizadas exclusivamente na Cozinha Piloto, situada na Rua José Zenatti, nº 80, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, nos horários das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00. Não haverá entregas descentralizadas diretamente nas unidades escolares por parte da contratada; a distribuição interna ficará a cargo do Município. Portanto, trata-se de ponto único de entrega.
2. Periodicidade das Entregas:
As entregas ocorrerão de forma contínua e programada, podendo ser semanais, conforme cronograma e ordens de fornecimento emitidas pela Administração de acordo com a necessidade do consumo escolar.

Ressaltamos que este esclarecimento será juntado aos autos do processo e disponibilizado na plataforma da licitação para conhecimento de todos os interessados.

--
Atenciosamente,

João Cazelato - Agente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
Departamento de Licitações
Praça da Matriz, 73 – Centro – Itapuí - SP
CEP: 17230-045
CNPJ: 46.189.726/0001-15
14 3664-8040
www.itapui.sp.gov.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo do seu destinatário e de pessoas e entidades autorizadas pela Prefeitura Municipal de Itapuí, podendo conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se Vossa Senhoria recebeu este e-mail por engano, fica notificada de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização poderá ser proibida em virtude da legislação vigente. Além disso, em caso de recebimento por engano, por favor, informe imediatamente ao remetente e apague a mensagem. A Prefeitura Municipal de Itapuí reserva o direito de pleitear o ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

Em 14/09/2026 16:54, Patricia Macedo escreveu:

----- Forwarded message -----
De: **Patricia Macedo** <patricia.macedo@nutricionale.com.br>
Date: qui., 10 de set. de 2026 às 13:16
Subject: ESCLARECIMENTO PE 44/2026
To: <licitacao@itapui.sp.gov.br>

Boa tarde

Referente ao Edital PE 44/2026- aquisição de carnes e leite

Consta no edital em relação às entregas :

As entregas deverão ser realizadas na cozinha piloto R. José Zenatti, 80 de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hrs em dias de expediente normal, deforma contínua e programada, de acordo com o cronograma a ser definido pela Administração, diretamente nas unidades escolares ou em local previamente indicado.

As entregas serão : mensais, quinzenais ou semanais ?

Menciona que será realizada na cozinha piloto , mas em seguida menciona que será diretamente nas unidades escolares ou local indicado.

Quantos pontos de entrega serão?

fico no aguardo

Obrigada

Patricia